

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 024/2021

1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CODEG - CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI E A EMPRESA SALVADOR ENGENHARIA LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

CONTRATANTE: CODEG – CIA. DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, com sede na Rua Professor Cici Gaigher nº 15, Bairro Sol Nascente, CEP nº. 29210-442, Guarapari - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.738.033/0001-02, neste ato representada por seus Diretor Presidente, Srº Gabriel de Araújo costa, brasileiro, casado, portador do CPF sob o número 710.380.197-53, o e Sr. Severino de Oliveira Rezende, brasileiro, casado, eletrotécnico, portador da CI nº. 409.972-SGPC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 201.890.287-34.

CONTRATADA: SALVADOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.306.120/0001-11, com sede na Rua "S", s/n, Quadra 191, Novo Horizonte, Serra – ES, representada neste ato pelo sócio Eloízio Carlos Salvador, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Ludwick Maçal, 300, Ed. Albatroz, apto. 101 CEP 29.060.030, Vitória – ES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.914-D – CREA-ES, inscrito no CPF-MF nº 566.734.427-00.

As partes celebram a 1ª prorrogação de prazos do presente Contrato, de acordo com as disposições nele contida e em conformidade com o Processo no 300189/2021, Concorrência Pública 004/2021, Lei 8.666/93 e Lei 13.303/16 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste a 1ª prorrogação de prazos ao Contrato de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE EXPANSÃO, REVITALIZAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES CONFORME PROJETOS: 166, 167, 168, 170, 174, 175, 189, 190, 229, 253, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 278, 279, 280, 286, 287, 292, 293, 296, 297, 299, 306, 307, 313, 314, 318, 335, 354, 356, 362, 363, 366, 368, 380, 380A, 381, 382, 383, 384, 385, 388, 389, 397, 400, 401, 402, 403, COM FORNECIMENTO MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Conforme Projeto Básico e especificações constantes nos anexos, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas constantes do Edital e demais condições estabelecidas no Edital, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo CODEG 300189/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 024/2021

02.01 – O prazo de vigência da prorrogação de prazos do contrato será de **45 (quarenta e cinco)** dias, contados a partir de 08/07/2022 a 22/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Aplica-se à execução deste termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 com as suas alterações.

3.2 – Este Contrato foi elaborado em conformidade com o Processo nº 300189/2021, a Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 com as suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 – Fica eleito desde já pelas partes, o Foro da Comarca de Guarapari - ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2 – E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Guarapari 15 de junho de 2022

Gabriel de Araujo Costa
Diretora Presidente
[Signature]
CODEG – CIA. MEL. DES. URB. GUARAPARI
CONTRATANTE

Severino de Oliveira Rezende
Diretor de Iluminação Pública
[Signature]
Severino de Oliveira Rezende
CONTRATANTE

[Signature]
SALVADOR ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA